



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA | EM 04 DE ABRIL DE 2019

Página | 1

de 04 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019,
composta da seguinte forma:

NOME	CARGO	CPF
GERALDO BERNARDINO DA CRUZ	PRESIDENTE	134.453.014-17
EVA MARY RODRIGUES AZEVEDO DE OLIVEIRA	1º MEMBRO	084.294.004-94
FRANCISCO ADELINO FERREIRA	2º MEMBRO	098.046.544-31

Art. 2º - O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro membro.

Art. 3º - Designar: GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO (Pregoeiro Oficial), para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento dos pregões executados pelo Município de Arara/PB, pelo prazo correspondente ao período de 04 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Fica revogada a PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2018, e outras e quaisquer as disposições em contrário.



José Ailton Pereira da Silva
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

JOSÉ JAILSON DE SOUSA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 37, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c o art. 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Considerando, o disposto no art. 6º, inciso XVI c/c Art. 38, inciso III da Lei nº 8.666/1993, e no nº art. 3º, inciso IV e § 1º, da Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo Município de Arara/PB, durante o exercício de 2019, dando-lhes o direito a prática de todos os atos necessários aos processos licitatórios, pelo prazo correspondente ao período